PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2023.040701

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.140601

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao certame licitatório Nº 2023.140601, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto contratação de empresa especializada para serviços funerários com o fornecimento de urnas fúnebres e paramentação, para atender as necessidades da secretaria municipal de trabalho e promoção social.

O Edital foi publicado no dia 15 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Irituia, com licitação definida para ocorrer no dia 29 de junho de 2023, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002.

Somente uma empresa participou do certame, que foi:

N S MAIA LTDA – CNPJ Nº 44.956.296/0001- 94

A empresa vencedora do certame, conforme explana a ata do Pregão Eletrônico foi, N S MAIA LTDA, com o valor total de R$839.000,00

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

O Pregão Eletrônico, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Irituia; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procurada Municipal de Irituia; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Irituia, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 2023.140601.**

É o Parecer
Irituia, 04 de julho de 2023.

AYLA CRISTINY DE SOUZA ABREU:02080356216

Assinado de forma digital por AYLA CRISTINY DE SOUZA ABREU:02080356216
Dados: 2023.07.04 10:42:13 -03'00'

AYLA CRISTINY DE SOUZA ABREU
Coordenadora Geral do Controle Interno
Port. Nº 012/2021